



A empresa **PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, CNPJ 02.473.874/0002-72**, endereço sede na Piauí Nº 1505, Setor Centro, Goiátuba - GO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiátuba - GO (SEMMACC), licença ambiental simplificada, para as atividades de serviço funerário, serviço de somatoconservação, atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente, e serviços combinados de escritório e apoio administrativo, para funcionamento no endereço sede aqui citado.

Protocolo 293196

Aviso de Recebimento de Licença de Operação

Jaime Cesar Teixeira Simoes Jorge, CPF 203.050.366-53. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Formosa GO, A **Licença de Instalação nº 14.03.2022 e Licença de Funcionamento nº 15.03.2022** para atividade de Aqüicultura de Postura, na Rod. GO 484 KM 05, Fazenda Retiro do Condado Formosa-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental

Protocolo 293205

A **CMOC BRASIL MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com estabelecimento filial inscrito no CNPJMF sob o nº 26.108.8980005-33, localizada na GO 503, Km 13, Fazenda Chapadão, SN, Zona Rural, no Município de OuvidorGO, torna público a solicitação de Licença de Funcionamento (LF) para o Projeto Pilha de Estéril Azamor Fase 3A junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADGO

Protocolo 293239

CELENE JOSÉ ALVARENGA FERREIRA E OUTRO, CPF: 035.473.421-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SMMAU de Pirenópolis-GO, a Licença de Operação (LF) para a atividade de pecuária leiteira em uma área de 18,1930 hectares na chácara Água Fria, município de Pirenópolis - GO.

Protocolo 293258

FERNANDO ALVES SERAFIM, CNPJ 11.415.113/0001-74, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAS RIALMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento para extração de gnaiss no local denominado de Fazenda PC, Zona Rural, município de Rialma - GO. Foi determinada a apresentação do Relatório de Controle Ambiental - RCA e Plano de Controle Ambiental - PCA

Protocolo 293313

RELATÓRIO GERENCIAL E DE ATIVIDADES ANUAL, REFERENTE AO ANO DE 2021, EMITIDO PELA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE.

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: 26 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2021-SES/GO.

Para a execução da Gestão e Operacionalização do HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO, o IPGSE, no aspecto organizacional e de política de gestão desenvolveu melhorias técnicas na otimização de processos de trabalho, capacitações e treinamentos e adoção de novas ferramentas tecnológicas para o aprimoramento das boas práticas de gestão e governança institucional na unidade hospitalar.

Com base no Relatório Anual de Suas Ações e Atividades de 2021 na sua apresentação consolidada dos dados da produção hospitalar, contemplando as metas e os indicadores de 2021, observamos que a unidade hospitalar vem cumprindo com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade brasileira, e do

estado de Goiás, demonstrando sua função social na assistência hospitalar, com o cumprimento do objetivo contratual na parceria, junto à Secretaria de Estado da Saúde em Goiás - SES/GO.

Destaca-se que o HERSO, participou efetivamente dos esforços nos atendimentos aos pacientes encaminhados pela regulação do Estado, realizando a abertura e a operacionalização assistencial de 10 (dez) leitos de UTI, específica para o tratamento dos pacientes acometidos da enfermidade da pandemia de COVID-19, mantendo as atividades e a operacionalidade da estrutura definida no contrato de gestão tendo instituído ações em cumprimento às determinações e orientações do Governo do Estado e demais normas da área da saúde.

Em razão do impacto causado pela suspensão parcial dos atendimentos eletivos, por força da pandemia do novo coronavírus, atendendo as recomendações das autoridades sanitárias, a produção hospitalar da unidade ficou comprometida, o que impactou no alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão, demonstrada no relatório da produção assistencial.

Observamos que a pesquisa de satisfação do nível de qualidade dos serviços prestados obteve 98% (noventa e oito por cento) de aprovação pelos pacientes e seus acompanhantes, refletindo a qualidade na segurança dos pacientes, no atendimento cuidadoso e humanizado e na assistência médico-hospitalar do HERSO.

A respeito das avaliações dos índices de queixas apresentadas, emitidas pelos usuários, o HERSO apresentou percentual de 98% (noventa e oito por cento) de resolatividade sendo que os demais indicadores apresentados agregam o nível de qualidade oferecida aos usuários, comprovando, desta forma, o alcance desejado de eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade, o que mostra o resultado positivo da gestão praticada pelo IPGSE.

Diversas atividades de cunho social, dentro dos cuidados e normas estabelecidas pelas autoridades sanitárias, diante da Pandemia da Covid-19, o HERSO/IPGSE realizaram diversas iniciativas de cunho social voltadas para seu público interno (pacientes e acompanhantes) e comunidade local focada na humanização e também à conscientização de princípios de saúde e prevenção a doenças e ações de combate à disseminação do novo coronavírus com temas que abrangeram a utilização correta de EPIs, parametrização e desparamentação, e ainda diversos temas voltados ao aprimoramento técnico e de desenvolvimento cumprindo com a educação permanente em capacitação e treinamento para os colaboradores pertencentes ao corpo de Recursos Humanos do Hospital, totalizando em 177 eventos com 6.608 participantes durante o ano de 2021, com 1.184:43:00 horas de atividades educativas e treinamentos, destinados aos colaboradores e parceiros da unidade, abrangendo diversos temas de interesses sociais e profissionais.

O resultado econômico em 2021 manteve-se equilibrado, dentro das condições permitidas pelo montante de repasses de recursos efetivados e os recursos que devem, ainda, serem realizados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás- SES/GO, cumprindo com o reconhecimento de passivo a descoberto, ocorrido no cumprimento das obrigações, necessários na Gestão e Operacionalização da Unidade HERSO, já devidamente avaliado pela unidade de fiscalização da SES/GO, demonstrando a eficiência e a prática da economicidade no controle das movimentações financeiras dos recursos repassados pelo Parceiro Público, observado o equilíbrio constatado nos demonstrativos contábeis.

O presente relatório foi elaborado em consonância com as informações obtidas nos controles do HERSO, cujos resultados gerais foram apresentados pela Diretoria Estatutária e avaliados e aprovados pelo Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE em cumprimento pleno aos desígnios do Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO e que, em suma e de maneira proativa, concordou que o HERSO colaborou e participou efetivamente para a construção de melhores condições de saúde para a sociedade.

Em razão do apresentado em relatórios de ações e atividades, o Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE, órgão representativo da sociedade civil, componente da referida estrutura, cumprindo com os preceitos da Lei 15.503/2005 e do Estatuto Social da instituição, exercendo o papel de guardião da sociedade, apoiando e respaldando as ações do IPGSE, em suas deliberações e decisões ao encontro dos interesses dos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), reafirma o compromisso



da referida Organização Social em realizar seus trabalhos dentro dos preceitos legais e éticos, conforme preconiza a boa gestão e governança.

Rio Verde, 28 de março de 2022

LUIZ EGÍDIO GALETTI

EDUARDO

PEREIRA RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração

Diretor

Presidente do IPGSE

Específico da Saúde em Goiás do IPGSE

**RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO DE INDICADORES
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DO HERSO
(26 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021)**

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório, emitido pela Diretoria Estatutária do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito da Saúde no Estado de Goiás, através do Decreto nº 9.758 de 30 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.438 de 30 de novembro de 2020, com sede matriz na Rua Avelino de Faria, nº 200 no Setor Central - Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140, com seu sítio eletrônico: www.ipgse.org.br, trata da divulgação e prestação de contas das atividades desenvolvidas no ano de 2021, no período compreendido entre 26 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, vinculadas ao cumprimento das suas obrigações estabelecidas no Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, em sua Cláusula Segunda - Das Obrigações e Responsabilidades do Parceiro Privado, em seu item 2.34, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS - SES, correspondentes à Gestão e Operacionalização do HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO.

Em cumprimento ao Estatuto Social do IPGSE, em seu Capítulo V, Subseção I, Art.29 § 1º, e à Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, conforme previsão em seu Anexo I, item 14, alíneas "a" a "t" e na Lei Estadual nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005 este **RELATÓRIO GERENCIAL E DE ATIVIDADES ANUAL ANO DE 2021** foi submetido à apreciação do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE, sendo encaminhado ao Parceiro Público: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, juntamente com a ata da reunião da apreciação.

2. INTRODUÇÃO:

Em cumprimento às determinações constantes no Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO firmado em caráter emergencial, homologado em 23 de março de 2021 e publicado nesta data no diário Oficial nº 23.517, com seu encerramento previsto para a data de 18 de setembro de 2021, tendo sido prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias determinado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO sendo anuído pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, para a gestão e operacionalização do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, se apresenta nesta oportunidade o Relatório das Atividades Gerenciais, Metas e Indicadores, de acordo com o que determina o Anexo Técnico I - Especificações Técnicas e Descritivo de Serviços, Anexo Técnico II - Estimativa de Produção e Anexo III - Indicadores e Metas de Qualidade/Desempenho.

RELATÓRIO GERENCIAL DE PRODUÇÃO ANUAL

Os relatos dos demonstrativos apresentados a seguir registram as informações dos indicativos estatísticos que permitem a avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas e também os indicadores de gestão que também oferecem dados que permitem a aferição da eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade da atuação de nossa entidade, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela Instituição.

Durante todo o exercício de 2021, o IPGSE encaminhou à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO os relatórios de suas atividades mensais e Gerencial da Produção Hospitalar, com apresentações estatísticas, tabelas demonstrativas e gráficos

ilustrativos demonstrando a produção hospitalar e demonstrativos de alcance de metas do mês. Ao final do exercício foi elaborado, também com as ilustrações os Relatórios Anuais de Ações e Atividades e Gerencial.

O IPGSE registra que durante todo o período de sua gestão, elaborou e encaminhou à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, em todos os meses, no prazo definido no Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, os relatórios exigidos: Relatório Mensal de Suas Ações e Atividades e o Relatório Gerencial de Produção e foram devidamente publicados nas páginas de transparência do seu Sítio Eletrônico www.ipgse.org.br.

Registra-se também as medidas adotadas pelas autoridades, diante dos diversos fatores que impactaram negativamente o cumprimento de algumas metas e indicativos diante do quadro de Pandemia por Covid -19 em nosso país, sendo:

- Portaria nº 03 de 01 de fevereiro de 2021 do Secretário de Saúde de Goiás, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.481 de 02 de fevereiro de 2021

- Lei Federal nº 14.179 de 28 de julho de 2021 publicada o Diário Oficial da União - Ano CLIX nº 142

1.INDICADORES QUANTITATIVOS:

1.1 INTERNAÇÕES (SAÍDAS HOSPITALARES)

Pelo Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é atingir 331 (trezentas e trinta e uma) saídas hospitalares, sendo 103 (cento e três) de Clínica Médica e 228 (duzentos e vinte e oito) de Clínica Cirúrgica.

Já o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO determina a meta de 496 (quatrocentos e noventa e seis) saídas hospitalares, sendo 359 (trezentos e cinquenta e nove) de Clínica Cirúrgica, 52 (cinquenta e duas) de Clínica Médica e 85 (oitenta e cinco) de Clínica Pediátrica. O mínimo de produção que não gera glosa por não cumprimento, equivalente a 85% da meta, gira em torno de 422 (quatrocentos e vinte e duas) saídas/mês.

No ano de 2021, ocorreram 3.317 (três mil trezentos e dezessete) saídas hospitalares, no computo total, considerando que 118 (cento e dezoito) corresponderam à gestão da Organização Social antecessora e 3.199 (três mil, cento e noventa e nove) corresponderam à gestão do IPGSE, sendo 2.435 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco) para Clínica Cirúrgica, 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) para Clínica Médica e 131 (cento e trinta e um) para Clínica Pediátrica. Ressalta-se que foi informado aos técnicos da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, a falta de demanda de pacientes para a linha de serviços de Clínica Pediátrica.

Esclarecemos que, a vigência do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO foi determinada a partir do dia 18 de setembro de 2021, porém, o início da operacionalização das novas metas se deu a partir do final do mês de novembro para algumas linhas de contratação, e operacionalização total no mês de dezembro de 2021.

A justificativa das operacionalizações a partir do final de novembro de 2021, se deu devido a readequação física para alguns serviços, a necessária adequação e contratação de Recursos Humanos para prestação dos serviços assistenciais que fazem parte dos novos serviços definidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, com consequente alteração do planejamento e execução de compras e suprimentos, e processos de controles de gestão dos novos procedimentos.

Observa-se que no ano de 2021, mesmo com a inserção e implantação de novos serviços, a produção assistencial para Saídas Hospitalares manteve-se em melhoria, comparando aos meses que antecederam ao ingresso do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, na gestão e operacionalização da unidade hospitalar HERSO.

Ressaltamos que, não houve no período demanda suficiente para cumprimento das metas definidas para Clínica Pediátrica, sendo este um dos fatores que acarretou o não cumprimento



das metas totais, pois essa taxa de ocupação impacta no total da produção e cumprimento de metas gerais.

Necessário se faz registrar os fatores ocorridos durante todo o período de janeiro a dezembro de 2021, diante do quadro de Pandemia pelo Covid-19, com diversas restrições e dificuldades que impediram o curso normal das demandas pelos serviços assistenciais, que impactaram em dificuldades de melhores atuações por parte da administração da Unidade Hospitalar, exercida pelo IPGSE, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, lembrando da edição da Portaria nº 3 de 1º de fevereiro de 2021 do Secretário de Estado da Saúde, que em seu Art. 2º resolveu suspender até a data de 30 de junho de 2021 a contar de 1º de janeiro do ano de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas contratuais, qualitativa e quantitativas pelas Organizações Sociais de Saúde (OSs) e também da Lei Federal nº 14.189 de 28 de julho de 2021 que altera leis anteriores e que prorrogou a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o seguinte texto da Lei: “Art. 2º-A. *Fica Suspensa a obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas relativas à produção de serviço das organizações sociais da saúde.*”

1.2 ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS REFERENCIADAS

Pelo Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é atingir 970 atendimentos dessa linha de contratação.

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a unidade hospitalar deve manter o serviço de urgência/emergência em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana e, mensalmente, a meta é atender todos os usuários referenciados e/ou encaminhados para esta unidade hospitalar.

No ano de 2021, foram contabilizados 6.383 (seis mil trezentos e oitenta e três) atendimentos de urgência e emergência.

1.3 CIRURGIAS PROGRAMADAS

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é realizar 200 (duzentas) Cirurgias Programadas ao mês. No mês de dezembro houve a inserção deste serviço, portanto, o número alcançado foi de 24 (vinte e quatro) cirurgias programadas.

Ressaltamos que o HERSO está em fase de implantação de novos serviços previstos para a Unidade Hospitalar.

1.4 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

1.4.1 CONSULTAS AMBULATORIAIS MÉDICAS

Pelo Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é atingir 1000 (um mil) consultas, sendo 500 (quinhentas) consultas médicas e 500 (quinhentas) consultas por profissionais de nível superior não médico. (Multiprofissional/Não Médico), nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Farmácia, Biomedicina e Cirurgião Dentista.

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é realizar 800 (oitocentas) consultas médicas especializadas ao mês, 500 (quinhentas) consultas multiprofissionais por profissionais de nível superior não médico, ofertar 132 (cento e trinta e dois) leitos dia e 100 (cem) procedimentos programados ambulatoriais.

No ano de 2021, o número de consultas médicas foi de 5.357 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete).

Ainda nessa linha de contratação, foram realizadas 105 (cento e cinco) consultas eletivas nas especialidades médicas de Cirurgia Geral (24) e Otorrinolaringologia (81).

1.4.2 CONSULTAS AMBULATORIAIS MULTIPROFISSIONAIS NÃO MÉDICAS:

Pelo Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é atingir 500 (quinhentas) consultas por profissionais de nível superior não médico (Multiprofissional/Não Médico), nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Farmácia, Biomedicina e Cirurgião Dentista.

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é realizar 500 (quinhentas) consultas multiprofissionais não médicas ao mês.

No ano de 2021, o número de consultas não médicas foi de 7.022 (sete mil e vinte e duas).

No ano de 2021, o número de consultas não médicas permaneceu acima de 85% da meta proposta.

1.4.3 LEITO DIA:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a unidade hospitalar deverá realizar 132 (cento e trinta e dois) atendimentos nos leitos dia por mês.

No mês de dezembro de 2021, visto estar em fase de procedimentos de implantação dos novos serviços, foram realizados 18 (dezoito) atendimentos na mencionada linha de serviços.

Ressaltamos que no mês de dezembro de 2021, visto estar em fase de procedimentos de implantação dos novos serviços, não foi possível o cumprimento da meta na mencionada linha de serviços.

1.5 SADT EXTERNO:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a unidade hospitalar deverá ofertar mensalmente para pacientes externos, 615 (seiscentos e quinze) exames, sendo 200 (duzentos) eletrocardiogramas, 200 (duzentos) Raios-X, 200 (duzentas) tomografia computadorizada e 15 (quinze) colangiopancreatografia retrógrada endoscópica - CPRE.

No ano de 2021, visto estar em fase de procedimentos de implantação dos novos serviços, foram realizados 642 (quinhentos e seis) exames diagnósticos para o público externo, sendo 141 (cento e quarenta e uma) tomografia computadorizada, 30 (trinta) eletrocardiogramas, 462 (quatrocentos e sessenta e dois) Raios-X e 07 (sete) colangiopancreatografia retrógrada endoscópica - CPRE.

Esclarecemos que o HERSO se encontra em fase de inserção de novos serviços.

2. INDICADORES DE DESEMPENHO:

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato e em Aditivo ao Contrato de Gestão, é o envio dos diversos relatórios até o dia 10 do mês subsequente. Alguns indicadores também implicam no atendimento dos padrões de referência citados no Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, como por exemplo, para o controle de infecções relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), que tem como base os critérios estabelecidos pelo *National Nosocomial Infection Surveillance System (NNISS)*.

2.1 TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR:

De acordo com o Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO e seu Termo Aditivo, a meta é manter a ocupação dos leitos hospitalares em 85% ou mais.

No ano de 2021, a taxa de ocupação manteve o alcance médio de 69,93% (sessenta e nove vírgula noventa e três por cento).

Ressaltamos que, o não alcance da meta se dá devido à baixa ocupação dos leitos pediátricos, pois a unidade não possui alta demanda para este serviço.

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.2 MÉDIA DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR:

De acordo com o Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO e seu Termo Aditivo, a meta é manter a média de permanência em 5 (cinco) dias ou menos.

No ano de 2021, a média de permanência geral obteve a média de 5,75 dias, observando o fator de excepcionalidade em razão das internações em UTI especializada em Covid.

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.3 ÍNDICE DE INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO (HORAS):

De acordo com o Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO e seu Termo Aditivo, a meta é manter o tempo médio de desocupação do leito com intervalo máximo de 21 (vinte e uma) horas ou tempo inferior.

No ano de 2021, esse índice obteve a média de 3h05min (três horas e cinco minutos), alcançando-se assim, a meta estipulada.

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.4 TAXA DE READMISSÃO EM UTI (48 HORAS):

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é manter a taxa de até 5% de pacientes que retornaram à UTI do hospital em até 48 horas desde a última vez



que deixaram a UTI após a primeira admissão.

No ano de 2021, com a implantação deste indicador no mês de dezembro, esse índice foi de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), alcançando-se assim, a meta estipulada.

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.5 TAXA DE READMISSÃO HOSPITALAR (29 DIAS):

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é manter em até 20% a taxa de pessoas que retornaram ao hospital em até 29 dias desde a última vez que deixaram a unidade hospitalar após a primeira admissão.

No ano de 2021, com a implantação deste indicador no mês de outubro, este indicador obteve a média de 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento), alcançando-se assim, a meta estipulada.

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.6 PERCENTUAL DE OCORRÊNCIA DE GLOSAS NO SIH - DATASUS:

De acordo com o Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO e seu Termo Aditivo, a meta é manter em até 1% o número de procedimentos rejeitados no Sistema de Informações Hospitalares em relação ao total de procedimentos apresentados no mesmo sistema no período.

No ano de 2021, até o fechamento do ano, esse índice foi de 0% (zero por cento), alcançando-se assim, a meta estipulada.

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.7 PERCENTUAL DE SUSPENSÃO DE CIRURGIAS PROGRAMADAS - UNIDADE:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é manter em até 1% o total de cirurgias programadas que foram suspensas, por motivos relacionados à organização da Unidade, tais como falta de vaga na internação, erro de programação falta de exame pré-operatório, por ocorrência de cirurgia de emergência, em relação ao total de cirurgias agendadas, no período.

No ano de 2021, com a implantação deste indicador no mês de dezembro, esse índice foi de 15,73% (quinze vírgula setenta e três por cento), visto estar em fase de procedimentos de implantação dos novos serviços.

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.8 PERCENTUAL DE SUSPENSÃO DE CIRURGIAS PROGRAMADAS - PACIENTE:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é manter em até 5% o total de cirurgias programadas que foram suspensas, por motivos relacionados ao paciente, tais como não realizou jejum, absenteísmo, não suspendeu o medicamento, sem condições clínicas, em relação ao total de cirurgias agendadas, no período.

No ano de 2021, com a implantação deste indicador no mês de dezembro, esse índice foi de 7,30% (sete vírgula trinta por cento), visto estar em fase de procedimentos de implantação dos novos serviços.

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.9 PERCENTUAL DE INVESTIGAÇÃO DA GRAVIDADE DE REAÇÕES ADVERSAS A MEDICAMENTOS:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é manter em a partir de 95% o índice de investigação a reações adversas a medicamentos (RAM) seja ela leve, moderada ou grave pelo farmacêutico. Considera-se ideal a notificação e classificação de RAMs quanto à sua gravidade, seguidas do seu monitoramento.

No ano de 2021, com a implantação deste indicador no mês de dezembro, esse índice foi de 100% (cem por cento), alcançando-se assim, a meta estipulada.

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.10 RAZÃO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFERTADAS:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é manter em quantidade igualitária o nº de consultas Ofertadas em relação ao número de consultas propostas nas metas da unidade por um dado período (mês).

No ano de 2021, com a implantação deste indicador no mês de dezembro, a meta estipulada foi prontamente alcançada.

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.11 PERCENTUAL DE EXAMES DE IMAGEM COM RESULTADO EM ATÉ 10 DIAS:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é manter em 70% ou mais a proporção de exames de imagem externos com resultado liberado em até 10 dias.

No ano de 2021, com a implantação deste indicador no mês de dezembro, a meta estipulada foi prontamente alcançada.

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.12 PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES QUEIXOSAS RECEBIDAS NA OUVIDORIA SUS:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES/GO, a meta é manter em quantitativo menor que 5% as manifestações queixosas acerca da unidade hospitalar.

No ano de 2021, com a implantação deste indicador no mês de setembro, a média para esse índice foi de 2,03% (dois vírgula três por cento), alcançando-se assim, a meta estipulada.

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.13 AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR:

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.14 ATENÇÃO AO USUÁRIO - Resolução de Queixas e Pesquisas de Satisfação:

Os dados apresentados demonstra o cumprimento da meta pela resolução de 98% (noventa e oito por cento) das queixas recebidas, e pelo Índice de Satisfação em 98% (noventa e oito por cento) e o envio do Relatório de Atendimento ao Usuário, através do Sistema SIGUS.

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.15 CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

2.16 TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA:

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Contrato de Gestão, é o envio dos relatórios até o dia 10 do mês subsequente, portanto, a meta foi plenamente cumprida com a apresentação de todos os relatórios na data estipulada.

Assim, divulgamos os resultados das atividades de Gestão e Operacionalização do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, desenvolvidas pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, durante o ano de 2021.

Rio Verde, 28 de março de 2022

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
Diretor Presidente do IPGSE

Protocolo 293172

IPGSE - Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados
HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena Dr. Albanir Faleiros Machado
Demonstrações Contábeis de 2021

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 CONSOLIDADO (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	Nota	2021 31/12/2021	2020 31/12/2020
ATIVO		22.020.627,89	18.923,54
CIRCULANTE		11.976.431,22	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	3.413.178,00	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - SEM RESTRICAO		648,76	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SEM RESTRICAO		648,76	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - COM RESTRICAO		3.412.529,24	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		4.018,37	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		3.408.510,87	0,00
CREDITOS	7	6.232.644,43	0,00
CREDITOS SEM RESTRICAO		2.850,00	0,00
CREDITOS SEM RESTRIÇÃO		2.850,00	0,00
CREDITOS COM RESTRICAO		6.229.794,43	0,00
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS		6.189.447,47	0,00
ADIANTAMENTO A COLABORADORES		2.231,86	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		4.749,19	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		33.365,91	0,00
ESTOQUES	8	2.330.608,79	0,00
ESTOQUES COM RESTRIÇÃO		2.330.608,79	0,00
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO 08/2021 - SES/GO		2.330.608,79	0,00
ATIVO COMPENSADO	9	10.044.196,67	0,00
ATIVO COMPENSADO		10.044.196,67	0,00
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO		10.044.196,67	0,00
BENS CEDIDOS		9.982.894,06	0,00
BENS ADQUIRIDOS EM REC. CONTRATO DE GESTAO		61.302,61	0,00
PASSIVO		22.020.627,89	18.923,54
PASSIVO CIRCULANTE		4.770.771,43	1.500,00
PASSIVO CIRCULANTE		4.770.771,43	1.500,00
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRICAO		2.732,00	1.500,00
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRICAO	10	2.732,00	0,00
OUTRAS CONTAS OPERACIONAIS A PAGAR		0,00	1.500,00
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO	10	4.768.039,43	0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS		2.102.976,53	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	11	1.018.260,36	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	12	463.230,02	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	13	275.452,21	0,00
PROVISOES TRABALHISTAS	14	908.120,31	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		7.266.962,40	17.423,54
PATRIMONIO SOCIAL	17	7.266.962,40	17.423,54
PATRIMONIO SOCIAL		4.000,00	4.000,00
PATRIMONIAL SOCIAL		4.000,00	4.000,00
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRIÇÃO		(3.233,24)	13.423,54
SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRICAO		28.038,64	28.038,64
(-) DÉFICIT ACUMULADO		(31.271,88)	(14.615,10)
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO COM RESTRIÇÃO		7.266.195,64	0,00



SUPERAVIT OU DEFICIT AREA DE SAUDE	7.266.195,64	0,00
PASSIVO COMPENSADO	9.982.894,06	0,00
PASSIVO COMPENSADO	9.982.894,06	0,00
PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO	9.982.894,06	0,00
BENS CEDIDOS	9.982.894,06	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO PERÍODO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

DESCRIÇÃO	Nota	2021	2020
RESULTADO		7.249.538,86	(14.400,00)
RESULTADO DE SAUDE SEM RESTRIÇÃO		(16.656,78)	(14.400,00)
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		13.250,00	18.000,00
DESPEAS SEM RESTRIÇÃO		(29.906,78)	(32.400,00)
RESULTADO DE SAUDE COM RESTRIÇÃO		7.266.195,64	0,00
RECEITAS	15	71.084.639,96	0,00
RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		70.781.505,38	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		224.598,40	0,00
RECEITA DE DOAÇÕES		78.374,93	0,00
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS		161,25	0,00
CUSTOS COM PESSOAL	17	(27.973.858,36)	0,00
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO		(23.746.015,55)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS		(3.319.722,50)	0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		(908.120,31)	0,00
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	16	(33.434.394,28)	0,00
CUSTO COM MATERIAIS		(11.135.821,07)	0,00
SERVIÇOS CONTRATADOS		(20.877.913,70)	0,00
CUSTO COM MANUTENÇÃO		(312.585,57)	0,00
BENS E BENFEITORIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO		(1.108.073,94)	0,00
DESPEAS OPERACIONAIS	16	(2.410.191,68)	0,00
SERVIÇOS CONTRATADOS		(2.255.473,51)	0,00
MANUTENÇÃO		(1.299,00)	0,00
DESPEAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		(97.779,57)	0,00
DESPEAS TRIBUTÁRIAS		(11.105,48)	0,00
DESPEAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS		(43.734,12)	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		(800,00)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>7.249.538,86</u>	<u>(14.400,00)</u>
		<u>7.249.538,86</u>	<u>(14.400,00)</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Superávit / Déficit Sem restrição	Superávit / Déficit Com restrição	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31.12.2020	17.423,54		17.423,54
Superávit / Déficit do Período	(16.656,78)	7.266.195,64	7.249.538,86
Saldos finais em 31.12.2021	766,76	7.266.195,64	7.266.962,40

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2021 - MÉTODO DIRETO

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Subvenções/Repasses	52.334.570,51	4.000,00
Valores pagos a Fornecedores de Materiais/Serviços	(33.778.503,70)	(21.308,76)
Valores pagos a Empregados/Autônomos	(8.669.951,84)	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	9.886.114,97	(17.308,76)
Tributos pagos	(5.871.492,34)	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.877.386,13	
Recebimento por indenização de seguros		
Outros recebimentos(pagamento) Líquidos	(464.208,13)	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.413.178,00	

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	3.394.254,46	(17.308,76)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	18.923,54	36.232,30
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.413.178,00	18.923,54

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2021 - MÉTODO INDIRETO

	2021	2020
<u>SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO</u>	7.249.538,86	(14.400,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	
Superávit (Déficit) Ajustado	0,00	
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	(3.836360,86)	(2.908,76)
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS	(6.189.447,47)	
CREDITOS SEM RESTRIÇÃO	(2.850,00)	
ESTOQUE	(2.330.608,79)	
ADIANTAMENTO A COLABORADORES	(2.231,86)	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	(4.749,19)	
TRIBUTOS A RECUPERAR	(33.365,91)	
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRICAO	20.155,54	(2.908,76)
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	2.102.976,53	
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.018.260,36	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	463.230,02	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	275.452,21	
BENS	(61.302,61)	
PROVISÕES TRABALHISTAS	908.120,31	
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	
Aumento nas Disponibilidades		
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	18.923,54	36.232,30
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.413.178,00	18.923,54

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O IPGSE - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, é uma pessoa jurídica de direito privado, organizada juridicamente dentro dos princípios do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406 de 10.01.2002 na forma de Associação Civil, sem finalidades lucrativas, situada na Região Sudoeste do Estado de Goiás, com sede matriz na cidade de Rio Verde - GO, na rua Avelino de Faria nº 200 no Setor Central, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-140. Tem por finalidade estatutária o planejamento e execução de atividades de gestão e operacionalização de instituições públicas e privadas, desenvolvimento de pesquisas científicas, atividades de produção de soluções tecnológicas e suas transferências, através de projetos e programas próprios ou aplicados em parcerias.

Fundado em 03 de janeiro de 2013, com base em seu Estatuto Social, se mantém, através de seus membros associados e profissionais capacitados, devidamente contratados, tornando o instituto apto ao exercício de suas atividades voltadas à área da Saúde, Assistência Social, Educação, Programas de Promoção de Integridade Social, Gestão de Serviços Sociais e Programas de Qualificação, Capacitação e Treinamento de Profissionais da Saúde.

Para o cumprimento das suas atividades e ações, mantém o modelo da Gestão Compartilhada, alternativo ao Modelo Hegemônico, considerando o conhecimento e o poder de decisão sobre condutas, exercidas pelos seus membros associados, pelos membros dos conselhos de deliberação superior, membros da diretoria e seu corpo de profissionais.

Com ações planejadas e programadas busca a constante qualificação dos espaços de tomada de decisão, valorizando a autonomia dos sujeitos, desde a idealização até a concretização do fazer em saúde, promovendo o envolvimento contínuo de todos com este ideal.

O IPGSE é uma associação de pessoas, qualificada como Organização Social na área da saúde pelo decreto do Estado de Goiás nº 9.758 de 30 de novembro de 2020 e reconhecido como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do artigo 13º da Lei Estadual 15.503 de 28 de dezembro de 2005.



2 - CONTRATO DE GESTÃO

Foi firmado o Contrato Nº 08/2021 - SES, em caráter emergencial, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações nas dependências do Hospital de Urgência da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado - HURSO, para os fins a que se destina.

3 - BASE DE PREPARAÇÃO

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do IPGSE/Contrato de gestão Nº 08/2021, em caráter emergencial, foram elaboradas em total conformidade com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidades de lucros, levando em consideração também as práticas adotadas pela NBC TG 1000 (R1) como já previstas na própria na ITG 2002 (R1).

3.2 Moeda Funcional

Foi utilizada nas demonstrações contábeis do IPGSE/HERSO o Real (R\$), moeda vigente no Brasil.

4 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit.

Na apuração do superávit/déficit foi aplicado o regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas.

c) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

d) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão n.º 08/2021 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

e) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

f) Imobilizado

O IPGSE - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, por meio do contrato de gestão nº 08/2021/SES-GO, administra o HURSO e todos os bens são adquiridos com recursos do contrato. Pelo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - SES-GO. Com isso, os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados diretamente nas contas do ativo compensado. Estes bens, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

A depreciação/amortização, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil/econômica, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade da IPGSE, mas, sim, do Estado de Goiás.

g) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

h) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização/obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

i) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

j) Julgamentos ou estimativas



A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetem os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados e intangíveis; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*); (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; e (d) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

k) Isenção tributária

O IPGSE, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal. Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

g) Subvenções governamentais

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas no passivo. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

A subvenção governamental é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições deste Pronunciamento CPC 07 (Subvenção e Assistência Governamentais). Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no é feita em conta específica do passivo.

h) Patrimônio Social:

O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

5. GESTÃO DE RISCOS

As atividades da Entidade a expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A superintendência executiva juntamente com a superintendência administrativa-financeira da Entidade examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da Entidade. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

5.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

5.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

5.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

6 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.413.178,00	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - SEM RESTRICAO	648,76	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SEM RESTRICAO	648,76	18.923,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - COM RESTRICAO	3.412.529,24	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.018,37	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	3.408.510,87	0,00



As contas foram segregadas de acordo com sua natureza de execução, ou seja, as despesas da matriz foram inscritas nas contas sem restrição, enquanto as contas vinculadas ao contrato de gestão, foram vincular no grupo com restrição.

Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em contas correntes, que foram criadas especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante.

As aplicações financeiras, mantidas na Caixa Econômica Federal, são remuneradas à taxa de mercado. Consiste num valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na mudança de valor.

7 - CRÉDITOS

CRÉDITOS A RECEBER

	2021	2020
CREDITOS	6.232.644,43	0,00
CREDITOS SEM RESTRICAO	2.850,00	0,00
CREDITOS SEM RESTRIÇÃO - I	2.850,00	0,00
CREDITOS COM RESTRICAO	6.229.794,43	0,00
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS - II	6.189.447,47	0,00
ADIANTAMENTO A COLABORADORES - III	2.231,86	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - IV	4.749,19	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR - V	33.365,91	0,00

I - Refere-se ao valor das contribuições dos associados da competência de dezembro de 2021, que serão efetivados em janeiro do ano subsequente. Saliendo que esse valor se encontra no grupo de créditos da matriz, ou seja, sem restrição.

II - Valor se refere a dois pedidos de recuperação de despesas devidamente protocolados junto a SES no ano de 2021, com as seguintes numerações: 20210001002 6299 e 202100010059583.

III - Valor pago indevidamente a prestadores de serviços autônomos em 2021, a superintendência do IPGSE está tomando as medidas legais para ressarcimentos do respectivo valor.

IV - Esse grupo se refere os valores pagos de maneira indevida, e posteriormente resgados pela administração.

V - Refere-se a tributos pagos de forma indevida, para evitar prejuízo ao erário, foram efetuados no sistema PED/DCOMP da receita federal, os pedidos de restituição/compensação, com o os seguintes números de recibo: 37262.84303.140721.1.2.04-1018 e 42435.12370.080721.1.2.04-8408.

8 - ESTOQUE

	2021	2020
ESTOQUES COM RESTRICAO	2.330.608,79	0,00
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO 08/2021 - SES/GO	2.330.608,79	0,00
ESTOQUE DE MATERIAIS APLICADO	864.761,86	0,00
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	1.281.692,30	0,00
ESTOQUE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	51.101,75	0,00
ESTOQUE DE ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/PACIENTES	85.561,32	0,00
ESTOQUE DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	152.555,92	0,00
ESTOQUE DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	56.646,43	0,00
ESTOQUE PRODUTO QUIMICO	14.310,45	0,00
ESTOQUE DE ROUPARIA	1.845,79	0,00
ESTOQUES DE BENS ADQUIRIDOS A IMOBILIZAR	30.584,80	0,00
EMPRESTIMO RECEBIDO	-577.827,94	0,00
(-) EMPRESTIMO CONCEDIDO	369.376,11	0,00

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os estoques estavam assim compostos e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

Deve-se levar em consideração as contas de empréstimos, que estão inseridas na mesma classificação das demais espécies de estoque, conforme plano de contas disponibilizado pela SES, por meio do sistema de informação MV. Portanto, para chegarmos na posição de estoque em 31 de dezembro 2021, devemos desconsiderar os valores dos empréstimos, ficando o valor de R\$ 2.539.060,62.

	2021
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO 08/2021 - SES/GO	2.330.608,79
EMPRESTIMO RECEBIDO	577.827,94
(-) EMPRESTIMO CONCEDIDO	(369.376,11)
TOTAL	2.539.060,62



9 - ATIVO COMPENSADO

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos patrimoniais recebidos da SES-GO e aos adquiridos durante a vigência do contrato de gestão supracitado e seus respectivos termos aditivos, firmados com o Estado de Goiás, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, apresentar os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2021.

DESCRIÇÃO	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO COMPENSADO	10.044.196,67	0,00
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO	10.044.196,67	0,00
BENS CEDIDOS	9.982.894,06	0,00
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	61.302,61	0,00

10 - FORNECEDORES

Referem-se aos saldos a pagar decorrentes de aquisições de materiais (medicamentos, gases medicinais e insumos hospitalares diversos) e serviços necessários à atividade operacional do HERSO, para atendimento ao Contrato de Gestão, e não estão sujeitos a encargos. A demonstração está separada em fornecedores sem restrição, utilizados exclusivamente na matriz, e fornecedores com restrição, utilizados para execução do contrato de gestão.

Descrição	2021	2020
FORNECEDORES	2.105.708,53	1.500,00
FORNECEDORES SEM RESTRICAO	2.732,00	1.500,00
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRICAO	2.732,00	0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MATERIAIS	2.732,00	0,00
OUTRAS CONTAS OPERACIONAIS A PAGAR	0,00	1.500,00
OUTRAS CONTAS OPERACIONAIS A PAGAR	0,00	1.500,00
FORNECEDORES COM RESTRICAO	2.102.976,53	0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	2.102.976,53	0,00
FORNECEDORES DE INSUMOS	1.828.190,16	0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS	232.362,00	0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇO DIVERSOS	42.424,37	0,00

11 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS / FISCAIS

As obrigações trabalhistas/fiscais da IPGSE/HERSO Administradas foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

	2021	2020
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.018.260,36	0,00
RESCISOES A PAGAR	1.879,11	0,00
ACORDOS TRABALHISTAS A PAGAR	1.016.381,25	0,00

Devido a entrada emergencial do IPGSE no comando do HERSO, foi utilizado a contratação imediata de pessoal por meio de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), isso se justifica pela necessidade da continuidade dos atendimentos a população, a da gravidade dos casos atendidos pela unidade.

Esse modelo de contratação foi substituído gradativamente por meio de processos seletivos publicados de acordo com a legislação, porém o período de contratações por RPA gerou um passivo trabalhista para o IPGSE no valor de R\$ 1.016.381,25. A solicitação de recursos para quitação desse passivo com envolvidos já foi solicitado junto a SES, por meio do processo número 202100010026299.

12 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2021	2020
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	463.230,02	0,00
INSS DE FOLHA A RECOLHER	335.834,84	0,00
FGTS FOLHA A RECOLHER	113.209,97	0,00
PIS DE FOLHA A RECOLHER	14.185,21	0,00

13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	275.452,21	0,00



IRRF / SOBRE FOLHA A RECOLHER	147.144,15	0,00
IRRF / SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	18.845,72	0,00
RRF / SOBRE RPA A RECOLHER	2.454,92	0,00
ISSQN RETIDO A RECOLHER	27.007,23	0,00
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	61.073,80	0,00
INSS RETIDO A RECOLHER	18.926,39	0,00

14 - PROVISÕES TRABALHISTAS

Os saldos são compostos basicamente da provisão de férias e dos seus encargos.

PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO	2021	2020
PROVISOES TRABALHISTAS	908.120,31	0,00
FERIAS E ENCARGOS	908.120,31	0,00

15 - RECEITAS DE SUBVENÇÕES

DESCRIÇÃO	2021	2020
RECEITAS	71.084.639,96	18.000,00
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	13.250,00	18.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADOS	13.250,00	18.000,00
RESULTADO DE SAUDE COM RESTRIÇÃO	71.084.639,96	0,00
RECEITA SUBVENCAO - CONTRATO DE GESTAO N° 08/2021 - SES/GO	70.781.505,38	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	166.570,44	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	58.027,96	0,00
RECEITAS DE DOACOES	78.374,93	0,00
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	161,25	0,00

O demonstrativo da receita está segregado em receitas sem restrições, e receitas com restrições, nessa última contém a receita por subvenção referente ao contrato de gestão pactuado entre o IPGSE e o SES - Goiás. Estão inclusos os valores das glosas referente ao pessoal cedido e energia pagas pela SES, o detalhamento das glosas foi enviado para o IPGSE até o mês de setembro, a partir dessa data foi informado somente o valor líquido.

16 - CUSTOS COM MEDICAMENTOS, MATERIAL E DESPESAS EM GERAL

DESCRIÇÃO	2021	2020
DESPESAS SEM RESTRIÇÃO	(29.906,78)	(32.400,00)
ENERGIA ELETRICA	(5.638,57)	0,00
ÁGUA E ESGOTO	(1.179,50)	0,00
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	(19.500,00)	(14.400,00)
SERVIÇO DE VIGILANCIA	(1.680,00)	0,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(1.908,71)	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	(18.000,00)
DESPESAS COM RESTRIÇÃO	(35.689.867,79)	0,00
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	(33.434.394,28)	0,00
CUSTO COM MATERIAIS - MEDICAMENTOS/MATERIAL APLICADO	(11.135.821,07)	0,00
SERVIÇOS	(20.877.913,70)	0,00
CUSTO COM MANUTENÇÃO	(312.585,57)	0,00
BENS E BENFEITORIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO	(1.108.073,94)	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.410.191,68)	0,00
SERVIÇOS CONTRATADOS	(2.255.473,51)	0,00
MANUTENÇÃO	(1.299,00)	0,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(97.779,57)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(11.105,48)	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	(43.734,12)	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	(800,00)	0,00

17 - CUSTOS COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	2021	2020
REMUNERACAO COM PESSOAL PROPRIO	(25.155.699,00)	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	(6.818.693,50)	0,00



RESCISOES TRABALHISTAS	(1.219.882,89)	0,00
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RPA	(4.170.652,26)	0,00
SALARIOS E ORDENADOS COM PESSOAL CEDIDO - SES	(12.946.470,35)	0,00

A quadro acima detalha o gasto com pessoal, salientando que o valor alto dos serviços de RPA refere se a necessidade de contratação imediata para continuidade das atividades do hospital, em função da troca conturbada de OS no comando do HERSO.

Demonstramos também o gasto com o pessoal cedido pelo SES-GO para as atividades do hospital, lembrando que o pagamento é feito pelo Estado, porém glosado do valor do nosso contrato de gestão, com isso configurasse despesa do IPGSE. Os valores enviados referente as glosas só foram enviadas até o mês de setembro, os meses subsequentes registramos somente o recebimento líquido.

18 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

19 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme determinado na Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade não identificou trabalhos voluntários por ela recebidos durante o exercício de 2021.

20 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao patrimônio social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

21 - SEGUROS

O IPGSE possui cobertura de seguro para a ambulância Renault Master Furgão - placa RBU9I42, Chassi 93YMAFEXCMJ431851, apólice 0531148903140, que cobre eventuais danos materiais e corporais.

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
Diretor Presidente

DENER FERREIRA BORGES
Contador Crc: 016886/O7

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE

Os membros titulares do Conselho Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto Social Consolidado da instituição em seu Art. 45, inciso I do Capítulo III, após examinarem as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo de 2021, concluem, com base no parecer da auditoria externa independente, que as referidas demonstrações contábeis refletem fielmente a posição patrimonial e financeira da Instituição, manifestando-se favoravelmente o seu encaminhamento ao Conselho de Administração da Instituição, ao Conselho de Administração Específico de Saúde em Goiás do IPGSE e aos demais órgãos de fiscalização, opinando pela sua aprovação.
Rio Verde, 25 de março de 2022

Adalberto José da Silva
Membro Titular

Edson Alves da Silva
Membro Titular

Arício Vieira da Silva
Membro Titular

RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FISCAIS CONSOLIDADAS DO PERÍODO DE 01.01.2021 A 31.12.2021.

Aos Membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração da Instituição, Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás e Conselho Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE.

Opinião da Auditoria

Na execução dos serviços de auditoria, foram examinados as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, abrangendo a unidade matriz do IPGSE e a unidade gerida Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, apuradas em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas Demonstrações de Superávit e/ou Déficit, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31.12.2021, assim como o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas, para o exercício mencionado, e ainda da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas, referente ao exercício do ano de 2021.

Diante das atividades de nossa auditoria, com as averiguações e constatações firmamos a opinião de que as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, referidas anteriormente apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa da instituição auditada, e ainda que a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário em relação às contas auditadas encontra-se dentro da normalidade, e plenamente justificadas pela instituição perante ao parceiro público: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás-SES, conforme constam nas demonstrações contábeis elaboradas, em todos os aspectos relevantes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em conformidade com as normas emitidas pelo: Conselho Federal de Contabilidade - Resolução número 2015/ITG 2021(R1) de 02,09,2015 que trata das entidades sem finalidade lucrativa; pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC números: CPC 27 (Ativo Imobilizado), CPC 01 que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC-PME E ICPC 10 que trata do *Deemed Cost* (Custo Atribuído) e o ajuste de Avaliação Patrimonial, além de instruções normativas editadas pelo Ministério Público do Estado de Goiás, bem como os dispositivos contidos na Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO, observado quanto a alínea "s", item 14 do seu Anexo I e item 2 de seu anexo III e pelas Instruções e Notas Técnicas do setores de Controles, que determinaram como importante e necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, em conformidade ainda com o disposto nas Resoluções CFC NBCTA 700, NBCTA 701, NBCTA 706, todas de 17 de junho de 2016 que normatizam os aspectos inerentes aos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

Base para Opinião da Auditoria

Nossa empresa, L.Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli - CNPJ nº 05.253.287/0002-06 e sua equipe de auditores é independente em relação à Instituição IPGSE, de acordo com os princípios éticos e profissionais relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, cumprindo com as demais responsabilidades éticas em conformidade



com essas normas.

O serviço de auditoria foi cumprido e conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Assim acreditamos que a evidência de auditoria obtida, é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Auditoria

Demonstração Contábil Individual

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE elaborou um conjunto completo de demonstração contábil individual correspondente à Gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás, correspondente à execução das atividades do Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, para o exercício de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentada separadamente, sobre as quais a auditoria emitiu relatório de auditoria independente, com data de 25 de março de 2021, considerando que se apresentam inclusas nas demonstrações consolidadas as movimentações contábeis da sua unidade matriz das contas da instituição do exercício encerrado em 31.12.2021, avaliadas no conjunto consolidado, também sem ressalvas.

Responsabilidade da administração e governança pelas demonstrações contábeis

A administração do IPGSE é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações do Instituto pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas às instituições sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos por ela adotados, determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a manutenção de suas atividades e continuidade operacional com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração tenha a pretensão de encerramento de suas atividades.

Os responsáveis pela administração do IPGSE são aqueles com responsabilidade definida pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

A responsabilidade do auditor no trabalho de auditoria é a de expressar uma opinião sobre os procedimentos das execuções administrativas/financeiras, controle orçamentários e financeiros e dos registros e suas demonstrações contábeis com base em procedimentos da auditoria realizada, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de administração, contabilidade e auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que a documentação, as comprovações, registros e demonstrações financeiras e contábeis estão livres de distorções relevantes.

Ao tomarem conhecimentos dos resultados de aferições técnicas e dos apontamentos no Relatório da Auditoria, correspondentes, os gestores, administradores, conselheiros membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração Específico de Saúde em Goiás do IPGSE, possam, diante das informações, tomarem decisões quanto às suas considerações e deliberações de aprovação das contas e das demonstrações contábeis.

Assim a apresentação de apontamentos e opiniões da auditoria necessitam estar em conformidade com as normas expedidas pelos órgãos de regulação e fiscalização, e que conjuntamente cobram os cumprimentos das normativas instituídas oficialmente pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE.

Este relatório apresenta o resultado dos trabalhos da auditoria, considerando as recomendações das Normas Brasileiras de Contabilidade para os trabalhos de Auditoria, a seguir comentados:

A estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade, ao tratar sobre os trabalhos de auditoria, no capítulo da NBC TA 200, contempla uma introdução, os objetivos e requisitos e uma seção contendo a aplicação e materiais explicativos que se destinam a dar suporte ao serviço de auditoria na obtenção de segurança razoável. Quando necessários elas são complementadas com apêndices.

Essas normas exigem que o auditor exerça o julgamento profissional e mantenha ceticismo profissional ao longo de todo o planejamento e na execução da auditoria. Identifique e avalie os riscos de distorção relevante, independentemente se causados por fraude ou erro, com base no entendimento da entidade e de seu ambiente, inclusive o controle interno da entidade.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria e ainda:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude envolve ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada, bem como as questões requeridas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO em sua Resolução Normativa nº 013/2017, no que se refere às avaliações da auditoria externa.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório, todavia eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Sempre que requerido, comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, das ocorrências no desenvolvimento dos trabalhos do período, entre outros aspectos, do alcance planejado, do tempo de execução e das constatações significativas de auditoria inclusive de eventuais necessidades de aprimoramento dos controles internos.

Cumprindo com os princípios que determinam a responsabilidade do serviço de auditoria, os trabalhos foram realizados, alicerçados pelas Demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2021, correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentadas ao encerramento do exercício.

Goiânia, Goiás 25 de março de 2022.

L.RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ Nº 05.253.287/0002-06
CRC GO 001427/O-5

LEANDRO AUGUSTO ALVES
Contador/Auditor - CRC GO 018537/O-5

Protocolo 293175